

4819.20.00.00	- Caixas e cartonagens, dobráveis, de papel ou cartão, não canelados (ondulados*)	kg	Livre		15		
4819.30.00.00	- Sacos cuja base tenha largura igual ou superior a 40 cm	kg	Livre		15		
4819.40.00.00	- Outros sacos; bolsas e cartuchos	kg	Livre		15		
4819.50.00.00	- Outras embalagens, incluindo as capas para discos	kg	Livre		15		
4819.60.00.00	- Cartonagens para escritórios, lojas e estabelecimentos semelhantes	kg	Livre		15		
48.20	livros de registo e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas, agendas e artigos semelhantes, cadernos, classificadores, encadernações (de folhas soltas ou outras), capas de processos e outros artigos escolares, de escritório ou de papelaria, incluindo os formulários em blocos de papel múltiplas vias, mesmo com folhas intercaladas de papel-químico (papel-carbono), de papel ou cartão; álbuns para amostras ou para coleções e capas para livros, de papel ou cartão.						
4820.10.00.00	- Livros de registo e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas, agendas e artigos semelhantes.	kg	3		15		
4820.20.00.00	- Cadernos	kg	3		15		
4820.30.00.00	- Classificadores, encadernações (exceto as capas para livros) e capas de processos	kg	3		15		
4820.40.00.00	- Formulários em blocos de papel múltiplas vias, mesmo com folhas intercaladas de papel-químico (papel-carbono)	kg	3		15		
4820.50.00.00	- Álbuns para amostras ou para coleções	kg	3		15		
4820.90.00.00	- Outros	kg	3		15		
48.21	Etiquetas de qualquer espécie, de papel ou cartão, impressas ou não.						
4821.10.00.00	- Impressas	kg	3		15		
4821.90.00.00	- Outras	kg	3		15		
48.22	Carretéis, bobinas, canelas e suportes semelhantes, de pasta de papel, papel ou cartão, mesmo perfurados ou endurecidos.						
4822.10.00.00	- Do tipo utilizado para enrolamento de fios têxteis	kg	5		15		
4822.90.00.00	- Outros	kg	5		15		
48.23	Outro papel, cartão, pasta (ouate) de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria; outras obras de pasta de papel, papel, cartão, pasta (ouate) de celulose ou de mantas de fibras de celulose.						
4823.20.00.00	- Papel-filtro e cartão-filtro	kg	5		15		
4823.40.00.00	- Papéis-diagrama para aparelhos registadores, em bobinas, em folhas ou em discos	kg	5		15		
	- Bandejas, travessas, pratos, chávenas (xícaras), taças, copos e artigos semelhantes, de papel ou cartão:						
4823.61.00.00	-- De bambu	kg	5		15		
4823.69.00.00	-- Outros	kg	5		15		
4823.70.00.00	- Artigos moldados ou prensados, de pasta de papel	kg	5		15		
4823.90.00.00	- Outros	kg	5		15		

CAPÍTULO 49

livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas

Notas.

- O presente Capítulo não compreende:
 - Os negativos e positivos, fotográficos, em suportes transparentes (Capítulo 37);
 - Os mapas, planos e globos, em relevo, mesmo impressos (posição 9023);
 - As cartas de jogar e outros artigos do Capítulo 95;
 - As gravuras, estampas e logografias, originais (posição 9702), os selos postais, selos fiscais, marcas postais, envelopes de primeiro dia (first-day covers), inteiros postais e semelhantes, da posição 9704, bem como as antiguidades com mais de 100 anos e outros artigos do Capítulo 97.
- Na aceção do Capítulo 49, o termo “impresso” significa também reproduzido mediante duplicador, obtido por processo comandado por uma máquina automática para processamento de dados, por estampagem, fotografia, fotocópia, termocópia ou datilografia.
- Os jornais e publicações periódicas, cartonados ou encadernados, bem como as coleções de jornais ou de publicações periódicas, apresentadas sob capa comum, incluem-se na posição 4901, quer contenham ou não publicidade.
- Também se incluem na posição 4901:
 - As coletâneas de gravuras, de reproduções de obras de arte, de desenhos, etc., que constituam obras completas, paginadas e suscetíveis de formar um livro, quando acompanhadas de um texto referente a essas obras ou aos seus autores;
 - As ilustrações que acompanhem os livros e que deles sejam complemento;

- c) Os livros apresentados em fascículos ou em folhas soltas de qualquer formato, que constituam uma obra completa ou parte de uma obra e destinados a serem brochados, cartonados ou encadernados.

Todavia, as gravuras, reproduções e ilustrações, sem texto, que se apresentem em folhas soltas de qualquer formato incluem-se na posição 4911.

5. Ressalvadas as disposições da Nota 3 deste Capítulo, a posição 4901 não compreende as publicações consagradas essencialmente à publicidade (por exemplo, brochuras, prospectos, catálogos comerciais, anuários publicados por associações comerciais, propaganda turística). Essas publicações incluem-se na posição 4911.

6. Na aceção da posição 4903, consideram-se “álbuns ou livros de ilustrações para crianças” os álbuns ou livros cuja ilustração constitua o atrativo principal e cujo texto tenha apenas um interesse secundário.

Código da Nomenclatura	Designação de mercadoria	UC	Imposições Aduaneiras				
			RG			RP	
			D.I	IEC	IVA	CEEAC	UA
			%		%		
49.1	Livros, brochuras e impressos semelhantes, mesmo em folhas soltas.						
4901.10.00.00	- Em folhas soltas, mesmo dobradas	kg	3		0		
	- Outros:						
4901.91.00.00	-- Dicionários e enciclopédias, mesmo em fascículos	kg	3		0		
4901.99.00.00	-- Outros:	kg	3		0		
49.02	Jornais e publicações periódicas, impressos, mesmo ilustrados ou que contenham publicidade.						
4902.10.00.00	- Que se publiquem pelo menos quatro vezes por semana	kg	3		0		
4902.90.00.00	- Outros.	kg	3		0		
4903.00.00.00	Álbuns ou livros de ilustrações e álbuns para desenhar ou colorir, para crianças.	kg	3		0		
4904.00.00.00	Música manuscrita ou impressa, ilustrada ou não, mesmo encadernada	kg	10		15		
49.05	Obras cartográficas de qualquer espécie, incluindo as cartas murais, as plantas topográficas e os globos, impressas.						
	- Outros:						
4905.20.00.00	-- Sob a forma de livros ou brochuras	kg	10		15		
4905.90.00.00	-- Outros	kg	10		15		
4906.00.00.00	Planos, plantas e desenhos, de arquitetura, de engenharia e outros planos e desenhos industriais, comerciais, topográficos ou semelhantes, originais, feitos à mão; textos manuscritos; reproduções fotográficas em papel sensibilizado e cópias a papel-químico (papel-carbono), dos planos, plantas, desenhos ou textos acima referidos	kg	10		15		
4907.00.00.00	Selos postais, fiscais e semelhantes, não oblados, tendo ou destinando-se a ter curso legal no país em que têm, ou terão, um valor facial reconhecido; papel selado; notas (papéis-moeda); cheques; certificados de ações ou de obrigações e títulos semelhantes.	kg	20		15		
49.08	Decalcomanias de qualquer espécie.						
4908.10.00.00	- Decalcomanias vitrificáveis	kg	20		15		
4908.90.00.00	- Outras	kg	20		15		
4909.00.00.00	Cartões-postais impressos ou ilustrados; cartões impressos com votos ou mensagens pessoais, mesmo ilustrados, mesmo com envelopes, guarnições ou aplicações	kg	20		15		
4910.00.00.00	Calendários de qualquer espécie, impressos, incluindo os blocos calendários para desfolhar	kg	20		15		
49.11	Outros impressos, incluindo as estampas, gravuras e fotografias.						
4911.10.00.00	- Impressos publicitários, catálogos comerciais e semelhantes.	kg	20		15		
	- Outros:						
4911.91.00.00	-- Estampas, gravuras e fotografias	kg	20		15		
4911.99.00.00	-- Outros	kg	20		15		